

88 da Lei Complementar Estadual nº 38/93; 3) fixar a multa, prevista no art. 89, inciso II, do referido diploma legal c/c o art. 139, inciso II, da Resolução – TCE/AC nº 30/96, no valor equivalente a R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), a ser recolhido em favor do Tesouro do Estado do Acre, no prazo de 30 (trinta) dias. Na hipótese de descumprimento, deverá ser procedida sua cobrança pela via judicial, nos termos dos arts. 23, inciso III e 63, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93; 4) remeter ao atual gestor o teor da presente decisão, para que adote as providências necessárias no intuito de corrigir as ilegalidades apuradas, notadamente verificar a atuação dos servidores, que tem cumprido a jornada de trabalho e os ocupantes de cargo não previsto na legislação municipal, bem como regularizar a utilização da olaria municipal e a construção de obra em local que no momento da Inspeção não pertencia à Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, de tudo dando ciência a esta Corte de contas, no prazo de 90 (noventa) dias; 5) após o trânsito em julgado, enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender necessárias; e 6) dar ciência ao Interessado. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros José Augusto Araújo de Faria, Antônio Jorge Malheiro e Antonio Cristovão Correia de Messias.-----
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre
Rio Branco – Acre, 21 de fevereiro de 2013

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC
Conselheira DULCINÉIA BENÍCIO DE ARAÚJO
Relatora
Fui presente:
JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do M.P./TCE/ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DE: SENHORA DOMICIA ALVES DE SOUZA
FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 7.907/2012, de fl. 112– Processo nº 13.688.2000-75– TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.
SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – CEP: 69.907-000 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.
Rio Branco – Acre, 21 de março de 2013.

Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DE: SENHORA ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA SHUELER
FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 7.924/2012, de fl. 75– Processo nº 15.680.2011-30– TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.
SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – CEP: 69.907-000 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.
Rio Branco – Acre, 21 de março de 2013.

Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PROCESSO TCE/AC Nº 344212013109

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2013

CONTRATANTES: Tribunal de Contas do Estado do Acre e as Empresas DUX Comércio representações importação e exportação Ltda e COPIART indústria e comércio de cópias Ltda.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, a Contratação de empresa especializada em locação de impressora multifuncional, com fornecimento de todo material necessário, exceto papel A4 para realização do serviço, com tecnologia digital laser, led ou superior e a aquisição de material gráfico e prestação de serviços de confecção de carimbos simples, datador e automáticos, cópias de chaves, encadernações, plastificações, plotagem, impressões e fotocópias simples, e em grandes formatos, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em suas atividades administrativas, conforme características técnicas especificadas no Encarte I desta Ata.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 140.679,85 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2013.

ASSINAM: Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre (Contratante) e o Sr. Elison Marcos Falcão de Freitas pela empresa DUX Comércio representações importação e exportação Ltda e a Sra. Sirlei Pessoa pela empresa COPIART indústria e comércio de cópias Ltda.

ENCARTE I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2013

PROCESSO Nº 34421213109

LOTE I - DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PARA CONSUMO	QUANT. PARA REGISTRO	PREÇO Estimado UNITÁRIO (Mensal)	PREÇO TOTAL PARA CONSUMO (Mensal)	PREÇO TOTAL PARA REGISTRO (Mensal)
01	Locação de 01 equipamento do tipo - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com tecnologia digital laser, led ou superior com funções de fotocopadora, laser e scanner sendo que para fotocópias considerar uma tiragem aproximada de até 20.000 (vinte mil) cópias/mês, papel A4 preto e branco.	01	02	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
SUBTOTAL LOTE I:						R\$ 3.680,00
LOTE II - COPIART – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CÓPIAS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PARA CONSUMO	QUANT. PARA REGISTRO	PREÇO Estimado UNITÁRIO (Mensal)	PREÇO TOTAL PARA CONSUMO (Mensal)	PREÇO TOTAL PARA REGISTRO (Mensal)
1	Cópia em papel A3 – preto e branco	1.000	1.300	R\$ 0,80	R\$ 800,00	R\$ 1.040,00
2	Cópia red/ampliada – preto e branco	20.000	26.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00	R\$ 10.400,00
3	Cópia colorida A4	1.000	1.300	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00
4	Cópia colorida policromia A4	1.000	1.300	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00
5	Cópia de grande formato red/ampl. m/l sem emenda	1.000	1.300	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.400,00
6	Cópia em grande formato – preto branco m/l	2.000	2.600	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 18.200,00
7	Banner – m²	50	65	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00
8	Carimbo de madeira (mínimo 3 linhas)	100	130	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.950,00
9	Carimbo L-20 (automático)	100	130	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.250,00
10	Carimbo L-30 (automático)	100	130	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.900,00
11	Carimbo L-40 (automático)	100	130	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.200,00
12	Carimbo L-50 (automático)	100	130	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00

13	Carimbo datador (automático) – tipo de construção resistente, pequeno, prático, fiável, placa de texto personalizável, várias linhas, números ajustáveis através da tecla de comutação, 6 rodas em liga especial moldada sob pressão, das quais 4 são comutadas.	50	65	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 19.500,00
14	Carimbo numerador	50	65	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.200,00
15	Refil para carimbo automático	150	195	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.925,00
16	Chave simples	200	260	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.560,00
17	Chave de veículo (não codificada)	30	39	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 390,00
18	Crachá em PVC com cordão	500	650	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00
19	Encadernação simples	1.500	1.950	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	R\$ 11.700,00
20	Encadernação capa dura – 150 fls	100	130	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00
21	Plastificação A4	20	26	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 156,00
22	Plastificação ofício	100	130	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 780,00
23	Plotagem colorida	500	650	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.200,00
24	Plotagem	500	650	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.550,00
25	Laminação de grande formato	50	65	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50	R\$ 1.448,85
SUBTOTAL LOTE II						R\$ 136.999,85
TOTAL						
LOTE I + LOTE II						R\$ 140.679,85

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

PROCESSO TCE/AC Nº 34434201332

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013

CONTRATANTES: Tribunal de Contas do Estado do Acre e a Empresa M. W. Amazônia e Serviços Ltda.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, a prestação de serviços de HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES, visando atender as demandas de palestrantes e docentes que ministrarão cursos no Tribunal de Contas do Estado do Acre e outras demandas em suas atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Encarte I, desta Ata.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2013.

ASSINAM: Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre (Contratante) e a Sra. Mirian Aparecida Pegoretti pela empresa M. W. Amazônia e Serviços Ltda.

ENCARTE I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013

PROCESSO Nº 34434201332

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT PARA CONSUMO	QUANT PARA REGISTRO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL PARA REGISTRO R\$
01	Hospedagem em apartamento SINGLE (incluso café da manhã)	200	260	DIÁRIA	176,00	45.760,00
02	Refeição no sistema Self Service ou Rodizio – ALMOÇO (incluindo bebida sem álcool)	150	195	REFEIÇÃO	46,00	8.970,00
03	Refeição no sistema à La Carte – JANTAR (incluindo bebida sem álcool)	150	195	REFEIÇÃO	46,00	8.970,00

DIVERSOS

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FLORESTAIS COMUNITÁRIOS – COOPERFLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO SHOPPING Nº 001/2013A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FLORESTAIS COMUNITÁRIOS – COOPERFLORESTA, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento de todos interessados, que se encontra instaurada a SEGUNDA CHAMADA da Licitação Modalidade Shopping 001/2013, tipo "MENOR PREÇO".

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção da frota de máquinas e veículo da Cooperativa.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes serão realizadas no dia 28 de março de 2013, às 16h, na sede da COOPERFLORESTA sito, Avenida Brasil, nº 99 – sala 2, 1º piso.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais anexos poderão ser adquiridos na sede da Cooperativa ou através de solicitação pelo site www.cooperfloresta.com

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para o esclarecimento de dúvidas ou informações deverá ser utilizado o endereço eletrônico www.cooperfloresta.com e/ou pelo telefone (068) 3222-7252 citando o número edital em questão.

Dionísio Barbosa de Aquino
Presidente da COOPERFLORESTA

COOPERATIVA DE PISCICULTORES, AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO PROJETO PETROLINA - COOPERPETROLINA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO – SHOPPING Nº 001/2012

PARTES: COOPERPETROLINA E A EMPRESA ACRE COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato pelo prazo de 07(Sete) meses, contado a partir da data de assinatura do presente termo.

DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 04 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Aldenir Souza da Silva, pela CONTRATANTE, e Antonio Gabriel Silvestre da Silva, pela CONTRATADA.

COOPERATIVA DE PISCICULTORES, AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PETROLINA – COOPERPETROLINA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Shopping nº 002/2012

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação de Proposta, referente à CONVITE DE